



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

PORTARIA N.º 59/2020

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância conforme supostas irregularidades adotadas pelo servidor O.B, apontada pela Secretaria da Educação.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício n.º. 024/2020 em que a Presidente da Comissão de Sindicância solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria n.º 001/2020, de 07 de janeiro de 2020, para apuração dos fatos apontados na presente sindicância.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cerqueira César, 05 de fevereiro de 2020.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL


Mara Lucia Ovíle

Secretária Substituta